

**Portaria suspende prazos nas Subseções Judiciárias do Espírito Santo para realização de cursos de e-Proc**

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargador federal André Fontes, suspendeu os prazos processuais nas subseções e juízos da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo para realização de cursos dos usuários internos do sistema processual e-Proc, conforme abaixo:

| Juízo   | Período                  |
|---|--------------------------|
| Subseção Judiciária de Serra                        | 02 a 06 de abril de 2018 |
| Subseção Judiciária de Linhares                     | 03 e 04 de abril de 2018 |
| Subseção Judiciária de São Mateus                   | 05 e 06 de abril de 2018 |
| Subseção Judiciária de Colatina                     | 12 e 13 de abril de 2018 |
| Juizado Especial Federal de Cachoeiro de Itapemirim | 17 e 18 de abril de 2018 |
| 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim          | 19 e 20 de abril de 2018 |

Os prazos que vencerem nos referidos dias nos juízos indicados acima ficam prorrogados.

Clique [aqui](#) para ver a íntegra da Portaria.

**NCS:** [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br)

**Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas**

Em 02/04/2018.

18h53